

# J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES

## PROCURAÇÃO PARTICULAR COM CLÁUSULA DECLARATÓRIA E COMPROMISSÓRIA ANTICORRUPÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a sociedade empresária **J' C Archilla Comércio de Confeções**, devidamente inscrita perante o **CNPJ nº 27.465.898/000120**, e registrada perante a Junta Comercial (NIRE) sob nº 41108209176, com sede à Rua Ponta Grossa, 521 - Centro, cidade de Apucarana/PR CEP: 86800-030, neste ato representada por seu administrador Sr. **JULIO CEZAR ARCHILLA**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/01/1982 na cidade de Santa Fé/PR, residente e domiciliado à Rua Ponta Grossa, 521 - Centro, na cidade de Apucarana/PR, CEP 86.800-030, portador da Carteira de Identidade Civil **RG nº 7.752.698-6** expedida pela SSP-PR e inscrito no **CPF nº 031.962.109-01**, **CONFEREM** à:

**PRISCILA KAORI MIYANTI**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 8.512.715-2** e **CPF nº 011.460.879-26**, brasileira, maior, casada em comunhão parcial de bens, residente e domiciliada à Rua Casemiro de Abreu, 262 - Apto G 403 - Jardim Celmira, cidade de Apucarana/PR; **WELLINGTON LOPES**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 12.303.036-2** e inscrito no **CPF nº 082.040.929-46**, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Nilo Peçanha, 601 - Jardim Trabalhista, cidade de Apucarana/PR; **LEONARDO YOSHIKAZU KODAMI**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 7.714.372-6** e inscrito no **CPF nº 039.445.769-26**, brasileiro, maior, divorciado, residente e domiciliado à Rua Nova Ucrânia, 244 - Apto 01 - Bairro da Igrejinha, cidade de Apucarana/PR; **PAULO REINER MICHELS JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 10.821.203-9** e inscrito no **CPF nº 073.995.489-00**, brasileiro, maior, solteiro, residente e domiciliado à Rua Valdemir Mathias, 166 - Vila Residencial Isabella, cidade de Apucarana/PR, e **PAULO VINÍCIUS HOLOWKA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 50.472.262-1** e inscrito no **CPF nº 415.726.988-88**, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Aimorés, 227 - Jardim Colonial, cidade de Apucarana/PR: **AMPLOS, GERAIS E ILIMITADOS PODERES** para participar de licitações, tomar quaisquer decisões durante todas as fases das licitações, inclusive apresentar e assinar propostas e declarações em nome da empresa outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento e demais compromissos, requerer, alegar, declarar e assinar tudo mais que preciso for e praticar enfim, todos os demais atos administrativos necessários e inerentes à finalidade e cumprimento deste mandato.

**DA LEI ANTICORRUPÇÃO.** As partes, OUTORGANTE E OUTORGADO (A), nos termos e efeitos desta procuração, comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao **combate à corrupção**, em especial, a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: **Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE)** - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a **Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA)** - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a **Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas)** - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A OUTORGANTE, declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes, OUTORGADO (S) e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; obrigando a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários, representantes e OUTORGADO (S) tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

J C ARCHILLA CONFECÇÕES  
CNPJ: 27.465.898/0001-20  
I.E.: 9053339848

Endereço: Rua Ponta Grossa, 521  
Cidade: Apucarana - PR  
Bairro: Centro - CEP: 86800-030

Telefone: 43 3033-3030  
WhatsApp: 43 99648-4700  
E-mail: contato@archilla.com.br

1º TABELONATO DE NOTAS-APUCARANA  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria Simone da Silva Sousa, em quarta-feira, 10 de novembro de 2021, 16:26:34 GMT-03:00, CN.S: 081650-4 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EM BRANCO

1º TABELIONATO DE NOTAS - APUCARANA - PR  
O selo de Autenticidade foi afixado  
na última folha deste documento  
entregue à parte.

1º TABELIONATO DE NOTAS  
APUCARANA - PR  
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A  
PRESENTE CÓPIA É A REPRO-  
DUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

10 NOV 2021

Thiago Jardim Ribeiro Melo - Tabelião  
Maria Simone da Silva Sousa - Tabelião Substituto  
Denise Carolina Paschoa - Escrevente Arrematada  
Adriana de Souza Lima - Escrevente Arrematada  
Cláudia Regina de Souza Dias - Escrevente Arrematada

EM BRANCO

# J.C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O (A) OUTORGADO (A), no desempenho das atividades objeto deste PROCURAÇÃO PARTICULAR, compromete-se perante o OUTORGANTE, abster-se de praticar qualquer (is) ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Qualquer descumprimento das regras da LEI ANTICORRUPÇÃO e suas regulamentações, por parte do(a) OUTORGADO (A), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: **I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa - PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II - Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;**

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A OUTORGANTE, obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma "ética" e "íntegra" em conformidade com os preceitos legais vigentes no país, nos termos do "**Art. 4º Do Termo de Integridade e Ética**" a ser exigido quando da assinatura dos instrumentos pactuados:

"Eu, **JULIO CEZAR ARCHILLA**, representante legal da empresa/organização **J C ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **27.465.898/0001-20**, DECLARO, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada neste instrumento particular de procuração, não pratica e nem permite que pratiquem em seu nome, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - **LEI ANTICORRUPÇÃO**. Outrossim, declaro que a empresa emvida os melhores esforços para "prevenir", "mitigar" e "erradicar" condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei".

O presente instrumento é **válido por 02 (dois) anos** contidos da data de sua expedição, pelo qual firmamos a presente.

Apucarana/PR, 09 de novembro de 2021.

 *Julio C Archilla*  
**JULIO CEZAR ARCHILLA**  
Cargo: Administrador  
CPF nº 031.962.109-01  
RG nº 7.752.698-6



1º TABELIONATO DE NOTAS-APUCARANA  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

J C ARCHILLA CONFECÇÕES  
CNPJ: 27.465.898/0001-20  
I.E.: 9053339848

Endereço: Rua Ponta Grossa, 521  
Cidade: Apucarana - PR  
Bairro: Centro - CEP: 86800-030

Telefone: 43 3033-3030  
WhatsApp: 43 99648-4700  
E-mail: contato@archilla.com.br

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria Simone da Silva Sousa, em 10 de novembro de 2021, 16:26:34 GMT-03:00, CN.S: 08.650-4-1. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EM BRANCO

1º TABELIONATO DE NOTAS  
APUCARANA - PR  
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A  
PRESENTE CÓPIA É A REPRO-  
DUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

10 NOV 2021

Thiego Jordão Ribeiro Melo - Tabelião  
Maria Simone da Silva Sousa - Tabelã Substituta  
Denise Cazumy Hirose - Escrevente Juramentada  
Adriano José dos Reis - Escrevente Juramentado  
Elizabeth Luciano Kato - Escrevente Juramentada

1º TABELIONATO DE NOTAS  
THIEGO JORDÃO RIBEIRO MELO  
TABELIÃO  
PR

Lei 11.228 de 18/07/2001  
SELO  
FUNARPEN  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FUA71104

1º TABELIONATO DE NOTAS  
APUCARANA - PR  
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A  
PRESENTE CÓPIA É A REPRO-  
DUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

10 NOV 2021

Thiego Jordão Ribeiro Melo - Tabelião  
Maria Simone da Silva Sousa - Tabelã Substituta  
Denise Cazumy Hirose - Escrevente Juramentada  
Adriano José dos Reis - Escrevente Juramentado  
Elizabeth Luciano Kato - Escrevente Juramentada

EM BRANCO